

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2019, DE 20 DE MAIO DE 2.019.

Que outorga o Diploma de Cidadão Jordanense.

(de autoria do Vereador Ricardo Malaquias Pereira Júnior)

Artigo 1º – Fica outorgado o Diploma de Cidadão Jordanense ao Dr. LUÍS GERALDO FERREIRA JÚNIOR, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2º – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 20 de maio de 2.019.

**RICARDO MALAQUIAS PEREIRA JÚNIOR
Vereador – PL**